



## FEBRAFISCO

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Eleitoral da **Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal - FEBRAFISCO**, com poderes outorgados pela Reunião da Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2024; no uso de suas atribuições, convoca os sindicatos filiados a informar os seus eleitores, conforme disposições a seguir:

*Estatuto da Febrafisco:*

*“Artigo 50...*

*§1º - Somente poderão votar e ser votado para cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, servidores públicos integrantes da Administração Tributária da União, Estados e Distrito Federal, devidamente filiados à FEBRAFISCO, devendo estar em dia com suas obrigações estatutárias perante tais entidades.”*

*Regimento Eleitoral da Febrafisco*

*“Artigo 19 - É eleitor no CONSAT:*

*I - O Presidente e o Vice-Presidente de cada Entidade sindical filiada à FEBRAFISCO; II - (01) um servidor público da carreira da Administração Tributária, filiado a entidade Sindical integrante da FEBRAFISCO, em pleno gozo de seus direitos sindicais junto à filiada, na condição de Delegado de Sindicato Filiado participante do CONSAT;*

*Artigo 20 - Para exercer o direito de voto o eleitor deverá estar representando entidade filiada perante à FEBRAFISCO.”*

Cada sindicato filiado deverá enviar para o e-mail pessoal da presidente da Comissão eleitoral ([ry\\_sandy@yahoo.com.br](mailto:ry_sandy@yahoo.com.br)) até o dia 07 de março de 2025, às 19h, os seguintes documentos:

- Ficha de Indicação dos Eleitores (modelo anexo);
- Ata de posse do presidente e vice-presidente da entidade.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

**SANDRA REGINA YAGINUMA**  
Presidente da Comissão Eleitoral **FEBRAFISCO**